



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2022 DA 7ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA  
NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.**

Aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09:00h. Confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 31ª Sessão Ordinária do 2º período de 2022 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Sr. Presidente Sr. **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** pediu a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, VICE-PRESIDENTE FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, 1º SECRETARIO Sr. FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, 2º SECRETARIO Sr. ISAC SOARES DE ARAÚJO VEREADORES PRESENTES: DORISEL SOUSA LOPES, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, RANIERE CASTRO SILVA PINTO. VEREADORES AUSENTES: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.** O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** cumprimentou todos os presentes, as pessoas que acompanhavam a sessão ao vivo pelo Facebook, convidou o vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer a leitura da Bíblia sagrada no livro de Salmos nº102, convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Justificou a ausência da vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**. Em sequência convidou o 1º Secretario Sr. **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer uso da palavra. O mesmo informou que não ficaria até o fim da sessão, pois teria que fazer uma viagem a capital São Luis-MA. Em seguida Senhor Presidente convidou a vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** para fazer leitura da Ordem do dia. A mesma cumprimentou todos os presentes, deu-se início a leitura da ordem do dia. **ATAS DA 28ª 29ª e 30ª SESSÃO ORDINÁRIA.** O senhor Presidente colocou em discussão as Atas, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias das mesmas via WhatsApp para os devidos questionamentos. Não houve manifestações o senhor presidente declarou **APROVADAS. PROJETO DE LEI Nº 17/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA LOCALIDADE CURVELÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MÁRTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " INDICAÇÃO Nº31/202 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS: ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DO JABUTI, QUE DÁ ACESSO AO VANDERLINO E SRA. ALDEI NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº15/2022 AUTORIA DA VEREADORA RANIERE CASTRO SILVA PINTO ASSUNTO: REABERTURA DA ESCOLA BOM JESUS NO POVOADO JATOBAZINHO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. ENVELOPES COM OS TÍTULOS DE CIDADÃOS VILANOVENSE, ENVELOPES COM OS TÍTULOS DE HONRA AO MÉRITO.** Após leitura a ordem do dia o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse o **PROJETO DE LEI Nº17/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

---

**DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA LOCALIDADE CURVELÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MÁRTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** ” Aos vereadores e Comissão de justiça e redação para discussões e elaboração do Parecer. Dando seguimento o Sr. Presidente convidou o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** para fazer a justificativa da **INDICAÇÃO N°31/2022**. Cumprimentou todos os presentes. **JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** A indicação referida é de grande importância para os moradores daquela região, pois facilita a locomoção e interliga de maneira ágil as propriedades dos moradores do Jabuti e Marcelininho. Saliento que existe uma “pinguela” que possibilita acesso por motos, mas há relatos de vários acidentes, o que deixa claro que não é o meio mais adequado para essa interligação. Peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou favorável. Não houve mais manifestações prosseguiu-se para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO N°31/2022**. Solicitou que fosse encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências. Dando seguimento o Sr. Presidente convidou a vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** para fazer a defesa da **INDICAÇÃO N°15/2022**. Cumprimentou todos os presentes. **A INDICAÇÃO DA AUTORA SE JUSTIFICA:** Tendo em vista a grande necessidade dos moradores daquela localidade, visando proteger esses alunos em virtude o grande perigo do descolamento desses alunos até o município, sem contar que são crianças menores de idade que necessitam de uma maior proteção. Levando em consideração que o povoado dispõe de uma escola na localidade e o número de alunos necessários para realizar a reabertura da escola. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida indicação. Não houve manifestações prosseguiu-se para votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO N°15/2022**. Solicitou que fosse encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências. Dando seguimento o Sr. Presidente informou a todos que suspenderia a Sessão Ordinária por 05 minutos, para a escolha dos membros da Comissão Especial que fará a abertura dos envelopes, Pareceres e Projetos de Decretos de Concessão dos Títulos de “**cidadãos Vilanovense**”. Após o intervalo o Sr. Presidente reabrir a sessão convidando a vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** para fazer a leitura da **RESOLUÇÃO N°05/2022** “**A PRESENTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°05/202 TEM POR ESCOPO INSTITUIR UMA COMISSÃO ESPECIAL VISANDO ANALISAR E EXARAR PARECER AOS REQUERIMENTOS DOS VEREADORES SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO VILANOVENSE, E AO FINAL, APRESENTAR OS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE CIDADANIA AOS HOMENAGEADOS QUE TIVEREM SEUS NOMES APROVADOS NA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Composta pelos seguintes Vereadores: **DORISEL SOUSA LOPES-PSDB** (Presidente) **RANIERE CASTRO SILVA PINTO-AVANTE** (relatora) e **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA- PL** (membro). Em seguida o Sr. Presidente encaminhou os envelopes para a comissão especial que terá o prazo de 03 dias para apresentarem dos Pareceres e o Projetos de Decretos de Concessão dos títulos. Em seguida encaminhou também os envelopes com os títulos de “**Honra ao Mérito**” a Comissão de Justiça e redação, para elaboração dos Parecer e apresentação dos Projetos de Decretos de concessão das Medalhas no prazo de 03 dias. Dando seguimento o Sr. Presidente abriu espaço para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** onde se manifestaram os vereadores: **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** e **DORISEL SOUSA LOPES**. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON**

2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

---

**ALVES DE CARVALHO** declarou encerrada em nome de Deus, a 31ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2022 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios – MA. Em seguida autorizou a Secretária Legislativa que procedesse a lavratura da ata. **Art.76 do Regimento interno.** Ao iniciar-se está, o presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada ou impugnada, será considerada **APROVADA, INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO**. A ata será colocada em apreciação do Plenário para análise e discussão. Se houver alguma solicitação de alteração ou correção pelos vereadores, será colocada em discussão, se aprovada a alteração ou correção serão incluídas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora vereador Sr. **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** ou seu representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ.** Aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (2022). Informamos que disponibilizaremos o Vídeo da Sessão como prova de esclarecimentos e comprovação dos fatos.

---

**JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO**  
Presidente

---

**FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEIRE**  
Vice-Presidente

---

**2º SECRETARIO ISAC SOARES DE ARAÚJO.**

---

Vereador – **DORISEL SOUSA LOPES.**

---

Vereador – **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS.**

---

Vereador – **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**

---

Vereadora-**RANIERE CASTRO SILVA PINTO.**